



EDITAL DE CANDIDATURA – PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DA FACULDADE UNITÀ – 2025/02

O diretor-geral da Faculdade Unità, em consonância com o regimento da Instituição e no uso de suas atribuições legais, faz público o edital do processo seletivo, aqui denominado Candidatura, para ingresso de novos alunos no 2º semestre de 2025 nos seguintes cursos de graduação oferecidos pela instituição: Direito (Bacharelado) e Pedagogia EaD (Licenciatura).

I – Inscrições

As inscrições estarão abertas a partir do dia 01 de abril de 2025, exclusivamente pelo site da Unità : <https://selecao.unitafaculdade.com.br/> , para os cursos de:

Curso	Ato legal	Turno*	Vagas
Direito (Bacharelado)	Portaria nº 329, de 11/05/2018, publicada no DOU de 14/05/2018	Noturno	80
Pedagogia (Licenciatura)	Portaria nº 603, de 23/05/2022, publicada no DOU de 24/05/2022	EaD	500

*Noturno: das 19h10 às 22h50

II – Candidatura - Processo Seletivo da Unità Faculdade

A Candidatura – denominação do processo seletivo da Faculdade Unità 2025/02 - será realizada em Campinas: Rua Capitão Francisco De Paula, 333 – Cambuí – Campinas – SP

A Candidatura é formada por 3 fases:

Fase I

Ensaio Pessoal - Você combina com a Unità? A Unità combina com você

Através da **ficha de inscrição**, o candidato apresentará suas informações básicas (formulário).

Fase II

10 Questões de múltipla escolha

Fase III

Ensaio dos Sentidos - É hora de expressar!

Conhecimento é parte importante de cada pessoa. Nesse passo, queremos conhecer o repertório através de suas opiniões e ideias, por meio da **Prova de Redação**. Iremos propor temas atuais e emergentes da área de Graduação escolhida, para que o candidato desenvolva.

Obs. A admissão nos cursos de graduação da Faculdade Unità será realizada conforme o desempenho dos candidatos nas fases estabelecidas neste Edital, respeitando-se o limite de vagas fixado para os cursos oferecidos. Apenas a prova de redação terá caráter eliminatório e classificatório, conforme a pontuação obtida pelo candidato (máximo de 10 pontos). A nota de corte para a prova de redação será de 02 pontos.

A Unità Faculdade utilizará a classificação dos alunos que tenham pontuação igual ou superior a 450 no **ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio, sem a necessidade de realização do Processo Seletivo da Instituição.

III — Validade da candidatura - processo seletivo e local de funcionamento dos cursos

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade para o 2º semestre letivo de 2025. O funcionamento dos cursos será na unidade Campinas — Rua Capitão Francisco De Paula, 333 – Cambuí – Campinas – SP, com, no máximo, 80 estudantes por turma (curso). A Faculdade Unità se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 20 estudantes.

IV — Procedimentos de matrículas

Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula. Os que ainda não atingiram a maioridade (18 anos) deverão comparecer acompanhados do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula, poderão ser representados por terceiros, mediante procuração específica, com firma reconhecida em cartório. A matrícula deverá ser agendada no site, conforme tabela a seguir:

Documentos para a matrícula

Uma foto 3x4 atual

Os documentos abaixo deverão ser apresentados na forma original e uma cópia simples de cada:

Cédula de Identidade ou RNE, caso seja estrangeiro;

Certificado de conclusão do ensino médio ou

equivalente*; Histórico escolar do ensino médio ou

equivalente; Certidão de nascimento ou casamento, se for

o caso;

CPF próprio;

Título de Eleitor;

Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa;

Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

*De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam fazer a equivalência de estudos. Para mais informações, consulte o site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: www.educacao.sp.gov.br.

As matrículas de estudantes que concluíram o ensino médio no exterior somente serão efetivadas mediante uma declaração de equivalência expedida por Delegacia de Ensino ou Secretaria de Educação no Brasil.

V — Início das aulas

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em 11 de agosto de 2025, com a aula inaugural.

Prof. Marcio Prado Chaib Jorge
Diretor-geral da Faculdade Unità